



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 031, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:


Art. 1º - CONSTITUIR Comissão, conforme os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, discutir sugestões referente a Portaria nº 709, que instituiu a política de uso do ponto eletrônico e controle da jornada de trabalho diário dos servidores do IFBA.

SERVIDOR	SIAPE
Luís Cláudio Silva Lima	1646164
Antônio Rubens Oliveira Lucas	1669949
Braian Varjão Gama Bispo	2176450
Larissa Natália das Virgens Carneiro	2947591
Lucio Marcos Silva dos Santos	2911096

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - O relatório da comissão será enviado à DGP que encaminhará as sugestões para apreciação do CONSUP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral Pró Tempore
Mat. SIAPE 0268386

Recebido
em 01/09/15
fi